



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**DECRETO Nº 73, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

Considerando o ponto facultativo da Quarta-feira de Cinzas, a ocorrer no dia 22 de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de Fevereiro de 2023, Quarta-feira de Cinzas, conforme Calendário Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 22 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 17 de Fevereiro de 2023.

  
JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal